

## CONTROLE INTERNO SAAE

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

**REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 20229813**

**REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EMENTA: 1º Termo Aditivo - Contrato Nº 20229813/SAAE – Processo Licitatório 008/2022/SAAE e Adesão Nº. 001/2022/SAAE. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES POR PERFILAGEM ÓPTICA, ESTUDOS HIDRO GEOLÓGICO, ESTUDO GEOFÍSICOS, EXECUÇÃO DE PROJETOS DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS VISANDO À ADEQUAÇÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO POR MEIO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.**

#### 1. DA SOLICITAÇÃO

O setor de Licitações e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás encaminhou a esta Controladoria Geral para manifestação acerca do 1º Termo Aditivo a (o) Contrato Nº 20229813, cujo objeto é a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES POR PERFILAGEM ÓPTICA, ESTUDOS HIDRO GEOLÓGICO, ESTUDO GEOFÍSICOS, EXECUÇÃO DE PROJETOS DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS VISANDO À**

## **CONTROLE INTERNO SAAE**

**ADEQUAÇÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO POR MEIO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, para análise e parecer.**

### **2. DO MOTIVO DO PARECER**

Trata-se do parecer para a aprovação do primeiro aditamento correspondente a(o) Contrato Nº 20229813 firmado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA** e a empresa firma **W. TEODORO DE SOUSA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº 14.738.833/0001-69**, mormente ao aditamento de acréscimo de valor e serviços contratado inicialmente, ficando as demais cláusulas inalteradas.

### **3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

- I.** Consta nos autos do processo a solicitação devidamente assinada pelo Diretor Geral do SAAE;
- II.** Foi anexado cópia do contrato 20229813 e extrato da publicação;
- III.** Foi anexada justificativa para da alteração contratual, informando os motivos para tanto;
- IV.** Foi apresentado a dotação orçamentária da empresa, informando que se encontra dotação no exercício de 2022;
- V.** Foi apresentada a Declaração de Adequação Orçamentária;
- VI.** Autuação da empresa contratada;
- VII.** Convocação para celebração do contrato da empresa contratada;
- VIII.** Foi juntada a documentação de regularidade fiscal atualizada da empresa contrata;
- IX.** Foi juntada a minuta do primeiro termo aditivo ao contrato;
- X.** Foi juntado o Parecer Jurídico.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CNPJ 07.356.585/0001-26



## CONTROLE INTERNO SAAE

### 4. PARECER

Feita as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve firmar a presente contratação.

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantajosidade do aditamento.

Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre o Termo de Aditamento realizado, haja vista foi que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do termo aditivo seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial para atendimento do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do **Primeiro Termo Aditivo a(o) Contrato nº. 20229813.**

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Brenda Silveira Sales Pereira**  
**Controladora Geral**  
**Portaria Nº. 018/2020 - SAAE**